



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

*Di*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 613, Liv. 16 Fls. 73, em 19/07/04

Horas: 18:15

*C. Sousa*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º

305/2004

**AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP**

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **FARMÁCIA HOMEOPÁTICA GARÇAS**, na pessoa de seu proprietário Sr. **EDMAR CARDOSO DE SOUSA**, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de julho de 2004.

*C. Sousa*  
**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 19/07/04  
*C. Sousa*

JUSTIFICATIVA

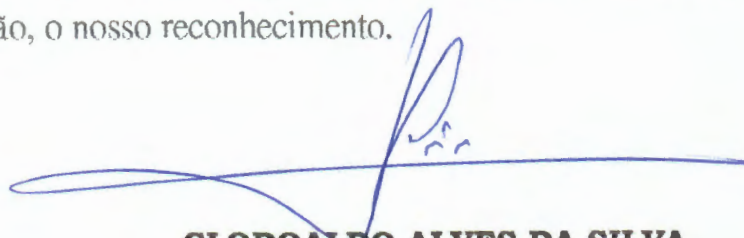
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. EDMAR CARDOSO DE SOUSA, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa.

O Sr. EDMAR CARDOSO DE SOUSA é um Barra-garcense nascido no dia 22 de abril de 1972.

É uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica e Ordem Rosacruz, sempre foi dedicado à família, ao seu filho HECTOR AUGUSTO e ao trabalho, sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação